

✓
A
B
C
D
E

ACTA Nº 40
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8-10-98

Aos oito dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e oito, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Vereadores Srs. Dr. José da Cruz Costa, Eduardo Elisio Silva Peralta Feio, Jaime Simões Borges, Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Dr. Vítor Manuel Santos Marques.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 38.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 7 de Outubro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - duzentos e oitenta e um milhões novecentos e sessenta mil setecentos e setenta e nove escudos e noventa centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - sessenta milhões quatrocentos e oitenta e sete mil seiscentos e cinquenta e quatro escudos; Receita do dia em operações orçamentais - onze milhões cento e noventa e um mil quinhentos e oitenta e oito escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - quinhentos e dois mil quatrocentos e oitenta e um escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - trinta e seis milhões cento e quinze mil setecentos e vinte e quatro escudos e cinquenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - duzentos e cinquenta e sete milhões trinta e seis mil seiscentos e quarenta e três escudos e quarenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - sessenta milhões novecentos e noventa mil cento e trinta e cinco escudos.

INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS NO LOTEAMENTO ENVOLVENTE

À C+S DE ARADAS: - Dada a conclusão do projecto de alteração às infra-estruturas existentes no loteamento em epígrafe, e considerando a necessidade de fornecer energia eléctrica a habitações que estão em fase de acabamento, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado, para a realização da empreitada, cujos custos previstos se cifram em um milhão oitocentos e quarenta e seis mil e duzentos escudos.

Mais foi deliberado, aprovar o respectivo caderno de encargos e programa de concurso, juntos ao correspondente processo.

URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA - EXECUÇÃO DE INFRA-

ESTRUTURAS ELÉCTRICAS: - De acordo com a informação dos Serviços Técnicos e dado que se encontra concluído o estudo para a execução das respectivas infra-estruturas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar os trabalhos de alimentação eléctrica de dois prédios em fase de construção à Firma M.T. - INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS, ÁGUAS E SANEAMENTO, LDA., como trabalhos a mais à empreitada de "Execução de Infra-estruturas Eléctricas na Urbanização Força-Vouga - Ruas Orlando de Oliveira e Lauro Corado", nos termos do que estabelece o art.º 26º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, pelo valor de quatrocentos e noventa e cinco mil escudos, acrescida de IVA.

CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM HIDRÁULICA NA FORÇA-VOUGA, SOB A LINHA DO CAMINHO DE FERRO

: - Presente na reunião o Director de Departamento de Obras Municipais que fez a apresentação de um estudo elaborado em colaboração com a CP, com vista à realização da empreitada em epígrafe, a qual visa a reformulação/alargamento da passagem hidráulica existente, por forma a evitar as inundações que ultimamente têm ocorrido naquele local. Mais informou que, nesta fase, a obra prevê a construção de uma nova passagem com tubagem de betão de diâmetro 2,5m, numa extensão de aproximadamente 40m, por introdução hidráulica, único processo construtivo autorizado pela CP. Acrescentou, ainda, que de acordo com o estudo hidrológico de toda a área, poderá, eventualmente, a solução apontada vir a sofrer alterações, as quais serão contempladas no Projecto de Modernização da Linha do Norte - Sub-Troço 3-/Quintãs - Ovar, a levar a efeito no segundo semestre de 1999.

Sobre o assunto foram levantadas algumas questões técnicas, tendo o Sr. Vereador Prof. Celso Santos referido que, não obstante considerar a situação complicada e de difícil

resolução, não inviabiliza a solução preconizada, no entanto, faz questão de deixar expresso que considera que os 40m que dizem respeito à CP, deveriam ser suportados por esta entidade.

Foi deliberado, por unanimidade, dada a urgência dos trabalhos e a sua especificidade, abrir concurso, na modalidade de ajuste directo, nos termos do nº 52º, do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, estimando-se os respectivos custos na quantia de vinte mil contos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovados o caderno de encargos e programa de concurso respectivos.

LOTEAMENTO NA QUINTA DO CRUZEIRO – EXECUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS TELEFÓNICAS E ELÉCTRICAS – 1ª FASE: - No seguimento da deliberação de 8 de Junho, último, em que esta Câmara Municipal deliberou abrir concurso para a execução da empreitada em epígrafe, foi presente a informação prestada pela comissão de análise, que refere que a proposta que apresenta preço mais vantajoso é a da Firma ALOR – ELECTROTÉCNICA & MECÂNICA ABRANTINA, LDA..

Foi deliberado, por unanimidade, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à referida Firma, pela importância de trinta e quatro milhões oitocentos e vinte mil e vinte escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas quaisquer alegações no prazo legalmente estabelecido a adjudicação e a minuta do contrato se consideram aprovadas.

De seguida, foram interrompidos os trabalhos para a Câmara ir assistir à inauguração do Hotel Moliceiro. Eram 16 horas e 30 minutos.

Pelas 18 horas os trabalhos foram reiniciados, sem a presença do Sr. Vereador Prof. Celso Santos.

ARRANJOS URBANÍSTICOS NUMA PRACETA DA URBANIZAÇÃO DE SÁ-BARROCAS: - Na sequência da deliberação tomada em 24 de Setembro, findo, foi presente a informação prestada pela comissão de análise, segundo a qual, a proposta que apresenta preço mais vantajoso para a execução da empreitada em epígrafe, é a do concorrente nº 3 – MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDA..

Assim foi deliberado, por unanimidade, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à firma acima citada, pela importância de cinco milhões oitocentos e quarenta e dois mil escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas quaisquer alegações pelos concorrentes, no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação e a minuta do contrato consideram-se aprovadas.

PAVIMENTAÇÃO DO ARRUAMENTO DE ACESSO AO CAMPO DE FUTEBOL DE TABOEIRA – ESGUEIRA: - Ainda na sequência da deliberação tomada em 24 de Setembro, último, foi presente o processo de concurso relativo à empreitada em epígrafe. Foi lida a informação da comissão de análise, segundo a qual, a proposta que apresenta preço mais vantajoso é a da Firma concorrente Nº 3 – Manuel Vieira Bacalhau, Lda..

Foi deliberado, por unanimidade, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à Firma MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDA., pela importância de sete milhões quatrocentos e um mil escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas quaisquer alegações no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação se considera aprovada, bem como a minuta do respectivo contrato.

AQUISIÇÃO DE BENS – ZONA INDUSTRIAL DE TABUEIRA: - Considerando a informação prestada pelo Departamento de Planeamento e Gestão do Património, foi deliberado, por unanimidade, adquirir um terreno rústico sito na Zona Industrial de Tabueira, pertencente a José Manuel de Sousa Costa, com a área de 1.260 m², ao preço de dois mil escudos/m², o que perfaz a quantia de dois milhões quinhentos e vinte mil escudos.

IDEM - IDEM: - O Sr. Presidente deu conhecimento de uma informação prestada pelo DPGP, que anexa um acordo a celebrar entre esta Câmara Municipal e o Sr. João Gomes Gonçalves da Vitória, em que este se compromete a: a) ceder os prédios sob os artigos nº 2593, 2594 e 2595, da freguesia de Esgueira, com as áreas de registo, respectivamente, de 1780 m², 1420 m² e 1720 m², o que dá uma área global de 4920 m², identificada no anexo I, junto ao correspondente processo; b) ceder 2568 m² de terreno, identificado no anexo II, área esta que constitui parte dos artigos nºs 4228, 4229 e 4230, da freguesia de Esgueira, através da desanexação de 998 m², 687 m² e 883 m², respectivamente de cada um daqueles artigos. Os

prédios referidos em a) e b) estão localizados no Estudo Urbanístico do PP da Zona Industrial de Taboira e aos mesmos foi atribuído o valor de dezanove milhões duzentos e setenta e quatro mil e quatrocentos escudos. Por sua vez, a Câmara Municipal de Aveiro compromete-se a adquirir dentro da referida Zona Industrial a área de 5990 m², para ceder ao segundo outorgante, preferencialmente dentro do Sector XI sendo a permuta de igual valor.

Foi deliberado, por unanimidade, concordar com o teor do presente acordo e, por conseguinte, conferir poderes ao Sr. Presidente ou a quem suas vezes fizer, para outorgar nas escrituras das áreas a permutar, que deverão efectuar-se no prazo de um ano, com início na data do presente acordo, ficando, desde já, esta Câmara Municipal autorizada a tomar posse imediata dos terrenos a ela cedidos.

AQUISIÇÃO DE BENS: - De acordo com outra informação do DPGP n.º 740/98, foi deliberado, por unanimidade, rectificar a deliberação tomada em 20 de Julho, último, relativa ao terreno adquirido a Armando Carvalho Martins da Maia, porquanto a área do mesmo não é de 1.100 m², mas sim de 770 m², sendo por isso o custo total do mesmo da importância de novecentos e noventa mil escudos.

MERCADO ABASTECEDOR: - A Câmara tomou conhecimento de uma exposição apresentada pela Firma IMPORBAN – Sociedade de Comercialização de Bananas, Lda., através da qual solicita autorização para operar no Mercado Abastecedor de Aveiro, no lugar 130.

Após consulta dos elementos escritos constantes do respectivo processo, e ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Sr. Vereador Dr. Vítor Marques, a deliberação de Câmara vai no sentido de ratificar os despachos emitidos, respectivamente em 18/7/95 e 9/9/98, pelo anterior e pelo actual Vereador do pelouro, com base nos fundamentos então expressos que se consubstanciam no facto de o Regulamento não permitir a transmissão de lugares e ainda face à extensa lista de espera de interessados em operar no Mercado.

Para efeitos do art.º 100 do C.P.A. deve esta deliberação ser comunicada ao interessado.

SEMINÁRIO SOBRE “AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PERSPECTIVAS E POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL”: - A Câmara tomou conhecimento que o Sr. Vereador Eduardo Feio, irá participar no Seminário em epígrafe, que terá lugar nos dias 12 e 13 de Outubro, no Centro de

Congressos do Instituto Superior Técnico, em Lisboa, o qual está a ser organizado em colaboração com a Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional e Direcção-Geral do Ambiente, sendo integralmente financiado pela Comissão Europeia.

Regressou à reunião o Sr. Vereador Prof. Celso Santos.

HABITAÇÃO: - Foi presente um requerimento de Maria de Lurdes Santos Cerqueira, residente na Rua da Quinta do Torto, em Santa Joana, a solicitar que a Câmara efectue obras necessárias à ligação de um ramal de água para sua casa. Segundo a informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, trata-se de um agregado familiar carenciado a vários níveis, designadamente, económico e de saúde, tendo o filho menor da requerente uma situação de saúde delicada, exigindo cuidados de higiene diários que não são devidamente assegurados devido à falta de infra-estruturas da habitação, nomeadamente de água potável e instalações sanitárias. Face ao exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, pedir aos Serviços competentes para estudarem a possibilidade de instalação, a título precário, de um ramal na habitação.

JUNTA DE FREGUESIA DE EIXO: - Face ao pedido formulado pela Junta em epígrafe, e por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência do material solicitado, nomeadamente, sacos de cimento, tijolos, e verguinha de ferro, destinando-se o mesmo à reparação da habitação de uma família carenciada daquela freguesia.

IDEM: - Considerando ainda o ofício enviado pela Junta de Freguesia de Eixo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para aquela Autarquia, da quantia de trinta e quatro mil duzentos e oitenta escudos, destinado ao pagamento de despesas efectuadas com pequenas reparações, no Jardim de Infância/Pré-Primária de Azurva.

ESCOLAS DO CONCELHO: - Pelo Sr. Vereador Jaime Borges, foi lida uma informação dos Serviços de Educação, na qual se dá conta que na sequência das pinturas efectuadas na Escola de Quintãs nº 2, foi necessário recorrer aos serviços de uma empresa de limpezas, de modo a poder dar-se início ao ano lectivo, tendo os respectivos custos atingido o montante de dezanove mil quinhentos e trinta escudos. Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, conceder à referida Escola um subsídio no valor mencionado.

ESCOLA C+S DE OLIVEIRINHA: - Foi apresentado ao conhecimento da Câmara um ofício da Escola C+S de Oliveirinha a solicitar que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de Dezembro, a Câmara Municipal emita parecer relativamente ao nome "Escola E.B. 2/3 Castro Matoso" que foi escolhido para aquele estabelecimento de ensino e que mereceu já parecer favorável da Associação de Pais e de Estudantes e do Conselho Pedagógico. Presente, também, um ofício da Junta de Freguesia em que se informa que a escolha recaiu no nome de Castro Matoso por ter sido um dos mais ilustres nomes da terra, a cujas origens e gentes manteve forte ligação não obstante os elevados cargos nacionais que desempenhou.

Por unanimidade, a Câmara deliberou emitir parecer favorável.

Entretanto, ausentou-se da reunião a Sr.ª Vereadora Dra. Maria Antónia.

ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE CAVALOS DE AVEIRO: - O Sr. Vereador Eduardo Feio, deu conhecimento de um ofício da Associação em epígrafe, no qual se comunica a participação na Feira Nacional do Cavalo, a realizar na Golegã, de 30 de Outubro a 11 de Novembro, próximo, pedindo para o efeito o apoio do Município Considerando que se trata de um certame internacional, na qual o Município e a região de Aveiro deverão estar condignamente representados, foi deliberado, por unanimidade, apoiar, nomeadamente com a cedência de transporte e na montagem do pavilhão.

Entrou, de novo, na sala a Sr.ª Vereadora Dra. Maria Antónia.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA: - O Sr. Presidente deu conhecimento ao restante Executivo de um ofício enviado pela Junta de Freguesia em epígrafe, onde é solicitado o pagamento de diversas facturas referentes à construção do edifício-sede daquela Autarquia. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência de três milhões novecentos e catorze mil quinhentos e cinquenta escudos para aquela Junta, destinado ao fim acima referido.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Foi deliberado, também por unanimidade, face à informação prestada pelo técnico competente, autorizar o cancelamento da garantia bancária n.º 98/083/48863, da quantia de noventa e quatro mil escudos, passada pelo Banco Fonsecas & Burnay S.A. a pedido da Firma Gráfica do Vouga,

Lda., relativo à execução gráfica de 1000 exemplares da obra "*Arte Nova em Aveiro e no seu Distrito*".

NATAL - COMISSÃO DE PROTECCÃO DE MENORES: - De acordo com uma informação da responsável da Comissão de Protecção de Menores que aqui se dá como reproduzida, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização no Salão Cultural de uma Festa de Natal para as Crianças daquela Comissão e autorizar, por isso, que seja disponibilizada para o efeito uma verba de setecentos e cinquenta mil escudos conforme orçamento apresentado.

NATAL - FESTA PARA OS FILHOS DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO: - Também de acordo com uma informação dos respectivos responsáveis, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização de uma Festa de Natal para os filhos dos trabalhadores do Município e dos Serviços Municipalizados e autorizar, também, que seja disponibilizada para o efeito uma verba global de dois mil duzentos e cinquenta contos, conforme orçamento apresentado.

SUBSÍDIOS: - Face aos diversos pedidos apresentados, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder os seguintes subsídios:

- novecentos mil escudos ao *Centro Desportivo de São Bernardo*, destinado a participar nas despesas com a colocação de piso no Pavilhão daquela colectividade desportiva;

- cem mil escudos à *APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental*, para apoiar nas despesas derivantes da realização do 2º Concurso de Pesca Desportiva de Mar, disputado em 27 de Setembro, último;

- um milhão de escudos ao *Clube Estrela Azul*, com vista a participar na aquisição de duas carrinhas para serviço do clube e transporte de atletas;

- Mais foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Sr. Vereador Jaime Borges, proceder à elaboração de um protocolo de desenvolvimento desportivo com a *FIDEC - Frente Impulsionadora de Desporto e Cultura*, no qual esta Autarquia se compromete a conceder cem mil escudos mensais àquele clube, durante o período de um ano.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presentes, também, os seguintes processos de obras,

acerca dos quais a Câmara deliberou o seguinte:

- Nº 680, 681, 679, 682, 686, 890, 892, 896, 895, 894, 893, 887 e 898 de CAMAPE - CONSTRUÇÕES, LDA. a apresentar projecto de alterações relativamente às construções nos lotes nº 1 a 4, 8, 11, 14, 15 e 16 a 20 do loteamento situado na Quinta do Fandango, lugar do Olho d'Água da freguesia de Esgueira. Em face das informações da DOP juntas e considerando que as oscilações previstas não excedem os 3%, foi deliberado, por unanimidade, deferir as pretensões, devendo dar cumprimento às condicionantes constantes das ditas informações;

- Nº 646/98 e 647/98 de BIG CASA - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA. a apresentar projecto para construção de moradias, remodelação de muros de vedação e construção de muros divisórios nos lotes nº 8 e 5, em Esgueira. Lidas as informações da DOP de 28 de Setembro, findo e considerando que as oscilações previstas não excedem os 3%, foi deliberado, por unanimidade, deferir, devendo ser cumpridas as formalidades constantes das referidas informações e que aqui se dão como reproduzidas;

- Nº 649/98, de MARIA DA GRAÇA RODRIGUES DA CUNHA GONÇALVES a apresentar projecto para construção de uma moradia, remodelação de um muro de vedação e construção de muros divisórios no lote nº 6, em Esgueira. Lida a informação da DOP de 28 de Setembro, findo e considerando que as oscilações previstas não excedem os 3%, foi deliberado, por unanimidade, deferir, devendo ser cumpridas as formalidades constantes da referida informação e que aqui se dão como transcritas;

- Nº 648/98, de ROSA MARIA GOMES DA CUNHA a apresentar projecto para construção de uma moradia, remodelação de um muro de vedação e construção de muros divisórios no lote nº 7, em Esgueira. Lida a informação da DOP de 28 de Setembro, findo e considerando que as oscilações previstas não excedem os 3%, foi deliberado, por unanimidade, deferir, devendo ser cumpridas as formalidades constantes da referida informação e que aqui se dão como transcritas;

- Nº 834/89, de VOUGALAR - Sociedade de Construções do Vouga, a solicitar o reembolso das despesas com as alterações ao projecto, por entender que as causas que motivaram as mesmas não são da sua responsabilidade. Lida a informação do DPGP nº 763/98, de 7 de Outubro, findo, foi deliberado, por unanimidade, não reembolsar quaisquer despesas

com a alteração ao projecto, tendo contudo o proprietário que proceder ao pagamento da quantia de 1.983.750\$00, referente às áreas construídas a mais, não havendo lugar à actualização de valores, face ao período de tempo decorrido relativamente à alteração ao projecto;

- Nº 745/97, de ANTÓNIO PEREIRA MORAIS, relativo à construção de áreas a mais numa habitação no lote nº 8 do Sector F da Urbanização de S. Jacinto, tendo sido deliberado, com base nas informações da DOP de 23 de Junho de 1998 e do DPGP nº 759/98, de 7 de Outubro, juntas ao processo deferir, devendo ser notificado o proprietário para proceder ao pagamento da quantia total de 1.535.473\$00, respeitante à construção de 38,38 m² de balanços fechados e 200,59 m² de área de duplex.

OUTROS ASSUNTOS: - Foram ainda submetidos à consideração da Câmara os seguintes assuntos:

PAGAMENTOS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a relação dos pagamentos efectuados no decurso dos meses de Julho e Agosto, findos, cujos montantes atingiram, respectivamente, o valor global de trezentos e sessenta e nove milhões trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e setenta e cinco escudos e quatrocentos e vinte e nove milhões quatrocentos e cinco mil novecentos e noventa e um escudos e quarenta centavos.

Àcerca do assunto a Sr.^a Vereadora Dra. Maria Antónia chamou a atenção para o facto de nas relações de pagamentos, na parte respeitante ao nome da entidade, constar a designação "outros", que, em seu entender, deveria estar de forma mais clarificada, tendo-lhe sido informado que esta designação decorre de uma permissão dada pelo programa de informática, fornecido pela AIRC, mas que a todo o momento, se poderá identificar a entidade a que a mesma pertence.

AVEIRO E CHOLARGOS – RELACÕES DE AMIZADE: - A Câmara tomou conhecimento de uma carta de amizade enviada pela cidade grega de Cholargos, a qual foi lida em voz alta e cujo objectivo é o aprofundamento das relações de amizade existentes entre os dois municípios, em áreas prioritárias como a cultura, o desporto, juventude, acção social, turismo e desenvolvimento local e, ainda, o desenvolvimento de estudos e projectos de aplicação estratégica com vista a um maior intercâmbio de conhecimento.

Por unanimidade, foi deliberado concordar com o seu teor, tendo o Sr. Presidente no momento, procedido à assinatura do referido documento.

CÂMARA MUNICIPAL – REUNIÕES: - A Sr.ª Vereadora Dra. Maria Antónia apresentou a seguinte declaração: "Para que fique registado em acta, declaro que não estive presente na reunião de 24-09-98, por ter sido informada, pelos serviços competentes da Autarquia, que a mesma se iria realizar à tarde (14h30). Quando a essa hora me apresentei para a reunião verifiquei, com imensa perplexidade, que a mesma se tinha efectuado de manhã. Esta declaração é também um protesto, - que aliás já fiz de viva voz ao Sr. Presidente - no sentido de que falhas destas mostram uma grande desorganização. Não quero interpretar politicamente este incidente, embora a ordem de trabalhos dessa reunião tivesse muitos pontos passíveis de discussão. Que falhas se verifiquem no princípio do mandato, numa fase de transição, aceita-se devido à ignorância dos procedimentos e à muita (nalguns casos total) ausência de experiência política e autárquica. Ao fim de quase um ano é mais difícil entender e aceitar tal descoordenação. Espero que estes lapsos políticos não se repitam porque então serão passíveis de outro tipo de actuação."

O Sr. Presidente esclareceu que todos os Srs. Vereadores foram avisados da mesma forma e que por isso, ou a pessoa que transmitiu o recado se exprimiu mal ou, a Senhora Dra. Maria Antónia compreendeu mal, e que o que objectivo do contacto foi fazer uma sondagem à possibilidade de mudança de horário das reuniões para o período da tarde, para que na próxima reunião já se pudesse fazer a votação. Não houve má organização, nem se tratou de qualquer manobra política para a afastar de decisões importantes, ao que a Sr.ª Dra. respondeu que não interpretou a falha nesse sentido

CAMPEONATO DA EUROPA DE FUTEBOL/2004: - No uso da palavra a Sr.ª Vereadora Dra. Maria Antónia solicitou informação sobre a organização do processo de candidatura da Câmara Municipal de Aveiro ao Mundial 2004, concretamente se foi alguma empresa a fazê-lo, ao que o Sr. Presidente respondeu que quem organizou a candidatura foram os Serviços da Câmara Municipal, exclusivamente, sem recurso a qualquer serviço exterior.

CP – PASSAGENS DE NÍVEL: - De novo no uso da palavra a Sr.ª Vereadora Dra. Maria Antónia, referiu-se ao acidente mortal ocorrido esta semana na linha do caminho de ferro, próximo da passagem de nível da Cabreira, já desactivada, tendo alertado para o facto de continuarem a existir inúmeros atravessamentos que facilitam a passagem das pessoas, nomeadamente nas traseiras do Pingo Doce, junto à Escola Secundária Nº 1, na linha do Vouga

que passa junto às Escolas de Esgueira, entre outros locais. Deste modo, aquela Sr.ª Vereadora propôs que se encetem contactos junto da CP, no sentido de se exigir a execução de muros de protecção, ou barreiras que evitem totalmente o atravessamento de peões, até porque muitas das crianças utilizam a linha férrea para irem para a Escola.

O Sr. Presidente respondeu que no âmbito dos trabalhos de remodelação da linha do Norte, existem já acordos em relação à supressão completa de passagens de nível, contudo, como a curto prazo se vão iniciar os trabalhos de remodelação do troço Ovar-Quintãs, será oportuno, reforçar-se esta questão.

ALIENAÇÃO DE BENS – QUINTA DA CONDESSA: - Ainda no uso da palavra, a Sr.ª Vereadora Dra. Maria Antónia, na sequência da deliberação tomada na reunião de 24 do mês findo, relativa à aquisição do imóvel, designado por “Quinta da Condessa”, sito em Tabueira, perguntou ao Sr. Presidente se não tinha prevista uma visita ao local com os Srs. Vereadores tendo-lhe sido informado que se estavam a ser encetadas diligências nesse sentido.

PASSAGEM INFERIOR DE PEÕES NA PRAÇA HUMBERTO DELGADO: - A Sr.ª Vereadora aludiu, ainda, ao facto de alguém já ter efectuado algumas pinturas na passagem inferior de peões, sita na Praça Humberto Delgado, tendo o Sr. Presidente informado que o autor foi já identificado. A propósito, a Sr.ª Vereadora sugeriu que se proceda à colocação de azulejo, pelo menos na parte que está pintada a amarelo, considerando ser esta uma forma de evitar estas situações e, por sua vez, facilitar também a limpeza, tendo o Sr. Presidente informado que esta foi solução mais rápida que se encontrou, mas que se pretende proceder à colocação de um painel cerâmico naquele local.

FAMÍLIAS DE ETNIA CIGANA: - Continuando, a Sr.ª Vereadora Dra. Maria Antónia fez novamente referência aos acampamentos de famílias de etnia cigana, tendo referido nomeadamente os que se encontram instalados nos terrenos do antigo edifício da Zona Agrária, tendo o Sr. Presidente informado que foram dadas instruções no sentido de ser marcado um prazo razoável para saírem do local com o aviso de que, no próprio dia que for marcado será ordenada a demolição.

Ausentaram-se da sala o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Eduardo Feio e Dr. Vítor Marques.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS: - A Câmara tomou conhecimento do recurso hierárquico interposto pelo Sr. José da Fonseca Pereira, da homologação da classificação final deliberada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Aveiro, em 5 de Agosto do ano em curso, e publicada mediante o aviso nº 81-A/RRH/98, relativa ao Concurso Externo de Ingresso para provimento de três lugares de Chefe de Repartição no quadro daqueles Serviços.

Tendo-se procedido à análise dos respectivos processos remetidos, integralmente, pelos SMA, e 1 – considerando que a alegada falta de indicação de bibliografia e legislação se verifica de facto; 2 – atendendo a que, embora essa falta de indicação não tenha posto em causa a igualdade de condições e oportunidades de todos os concorrentes em jogo, não deixa de consubstanciar a falta de cumprimento numa disposição legal (artº 30º do Decreto-Lei nº 498/88); 3 – considerando que da leitura do aviso de abertura do concurso em causa, possa não resultar um sentido unívoco dos termos linguísticos empregues, especificamente do seu ponto 6.2.2; 4 – tendo em atenção que essa falta de sentido absolutamente único não pode, contudo, levar à aplicação da fórmula enunciada de modo a que se efectue o somatório de diferentes grandezas, adicionando-se variáveis quantitativas com variáveis valorativas, foi deliberado, por unanimidade, ao abrigo do disposto no nº 1 do artº 174º do Código do Procedimento Administrativo e em obediência ao princípio da transparência integral de todo o procedimento e salvaguarda da justiça e imparcialidade, anular todo o procedimento relativo ao Concurso Externo de Ingresso, aberto pelo Aviso 9/RRH/98, para provimento de três lugares de Chefe de Repartição, designadamente de Recursos Humanos, de Compras e Comercial.

Mais foi deliberado, por unanimidade, notificar o recorrente da decisão ora tomada.

Entraram, de novo, na sala o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Eduardo Feio e Dr. Vítor Marques.

TRÂNSITO: - O Sr. Vereador Eduardo Feio deu conhecimento que por força da empreitada de conservação dos muros da ria, irá proceder-se a algumas alterações ao trânsito, nomeadamente no sentido da saída para as praias e entrada na cidade, além do facto de a empresa adjudicatária necessitar de ocupar parte da Rua do Clube dos Galitos, concretamente, entre o Largo José Rabumba e a Garagem Trindade, com o estaleiro da obra, o que irá provocar também algum congestionamento.

Considerando que se prevê, para o efeito, um período aproximado de dois meses, foi deliberado, por unanimidade, que o assunto em questão seja objecto de um estudo profundo, o qual, na oportunidade, será presente à Câmara.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Foi apreciado o processo nº 193/97, de JOÃO ARMINDO SILVA PARRACHO, a apresentar alteração ao projecto de loteamento de um terreno sito na Rua S. Bartolomeu, da freguesia de Esgueira, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir, nos termos e condições constantes da informação técnica do DPGP nº 738/98, de 2 do corrente.

CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA: - Com referência à deliberação tomada em 7 de Setembro, findo, o Sr. Presidente informou todos os restantes elementos do Executivo que, à posteriori, se apercebeu que a sua proposta se tinha fundamentado numa base legal desactualizada por lapso de informação pelo que, nesse sentido, propôs que se solicite à Assembleia Municipal que seja retirada da respectiva ordem de trabalhos o ponto relativo à fixação da taxa relativa à contribuição autárquica para o ano de 1999 e seja o assunto agendado para a próxima reunião de Câmara para nova discussão e deliberação, o que mereceu aprovação, por unanimidade.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o artº 4º, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 21 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim, Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim
Allyt José Fernandes
Vitor Henrique
Luís António de Aguiar
Luís António de Aguiar